

# Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

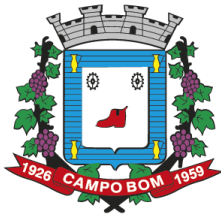
Campo Bom, 28 de março de 2018.

## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

Assunto: **Um novo encaminhamento por parte do Poder Executivo de proposta de aumento salarial aos servidores públicos municipais.**

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja apreciado e deliberado pela Mesa Diretora desta colenda Câmara de Vereadores, o seguinte: pautado e amparado pela Lei Orgânica desta nobre Casa, no artigo 44º, que diz: “ **A matéria constante de Projeto de Lei rejeitado, assim como a emenda a Lei Orgânica, rejeitada ou havida por prejudicada, somente poderá constituir de novo projeto, no mesmo período Legislativo, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara**”. Da mesma forma a Carta Magna que é a Constituição Cidadão de 1988 e que é a nossa Lei maior afirma no seu Artigo 67º - o mesmo conteúdo, ou seja, pedimos que a Mesa Diretora desta Casa através de um ofício destinado ao Poder Executivo (Prefeitura), assinado por todos os vereadores, solicite que o prefeito municipal Luciano Libório Orsi reenvie um projeto contendo uma nova proposta salarial, contemplando assim o funcionalismo público campo-bonense. Pedimos que seja levado em conta que



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

o STF devolveu para o município de Campo Bom em liminar, o valor de um milhão de reais mensais (referente a cartões/GetNet), o que estava sendo utilizado como argumento para as “dificuldades financeiras” para não ampliar o índice de aumento.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Jair Wingert**

**Vereador dos Progressistas**